

PROTOCOLO

Entre:

Everybody – Health & Fitness – Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A., pessoa colectiva n.º 502080485, com estabelecimento comercial na Avenida Túlio Espanca, apartado 93 7002-502 Évora, aqui representada pela Diretora Geral, **Carla Cristina Gonçalves Gaspar**;

e o

Município de Viana do Alentejo, com sede Rua Brito Camacho, 13, 7090-237 Viana do Alentejo, Contribuinte n.º 506151174, aqui representado pelo presidente da autarquia, **Bernardino António Bengalinha Pinto**.

É estabelecido o presente acordo, designado por **PROTOCOLO** que se regerá pelas seguintes condições:

1 – O Everybody Health & Fitness prestará aos trabalhadores do **Município de Viana do Alentejo**, bem como aos respectivos familiares directos (cônjuges e filhos), o valor mensalidade dos juniores (até 14 anos), consta na nossa tabela de preços júnior. Devidamente identificados, os serviços descritos, e nas condições enunciadas, no Anexo 1, que faz parte integrante do presente Protocolo.

2 - Como contrapartida pelos serviços prestados pelo **Everybody Health & Fitness**, o **Município de Viana do Alentejo** compromete-se:

- a) A divulgar oportuna e generalizadamente aos seus trabalhadores, através dos meios e canais de comunicação que tem disponíveis, o presente acordo com a inclusão de informação e publicidade do **Everybody Health & Fitness**;
- b) Sempre que forem desenvolvidas ações promocionais, por qualquer uma das partes protocoladas as mesmas comprometem-se a informar-se mutuamente para participação em comum acordo nas referidas ações.

3 - Os Contratos de Adesão ao **Everybody Health & Fitness** que venham a ser subscritos, no âmbito deste acordo, apenas vincularão os intervenientes, não decorrendo deles qualquer responsabilidade para o **Município de Viana do Alentejo**;

4 - O presente Protocolo é válido por 12 meses, tendo o seu início no dia 8 de Outubro de 2012 e termo no dia 30 de Setembro de 2013, renovando-se, automaticamente, por sucessivos e iguais períodos de 12 meses, caso nenhuma das partes o denuncie, por escrito, até 60 (sessenta) dias do termo de cada período protocolado.

5 - A cessação do Protocolo, qualquer que seja a causa e independentemente de quem tome a iniciativa da sua denúncia ou rescisão, não exonera o **Everybody Health & Fitness** e o **Município de Viana do Alentejo** de cumprir pontualmente os contratos individuais em vigor.

6 - Ambas as Partes comprometem-se a cumprir pontualmente o presente Protocolo e a proceder de boa-fé na sua ligação.

Évora, 11 de Setembro de 2012

Município de Viana do Alentejo



(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Everybody Health & Fitness

(Carla Cristina Gonçalves Gaspar)

Anexo 1

Entre o **Everybody Health & Fitness** e o **Município de Viana do Alentejo**, é celebrado o presente Acordo de Vantagens se designa por **PROTOCOLO COMERCIAL**, para obtenção de serviços, nas instalações do **Everybody Health & Fitness** nas seguintes condições:

PROTOCOLO COMERCIAL

1. Categorias de Sócios

- a) Subscrição de Mensalidade por funcionários do **Município de Viana do Alentejo** no **Everybody Health & Fitness**, na seguinte Categoria de Sócios:

- **Everybody Evora Premium**

Horário:

Dias Úteis: Das 7:00h às 22:00h

Fins de semana e feriados: Das 9:30h às 18:00h

Valor: 60,5€ Mensais (Everybody Evora);

2. Regime de Contrato de Adesão

O contrato de adesão é anual, com obrigatoriedade de pagamento de 3 meses.

3. Benefícios

3.1. Oferta da jóia de inscrição (valor 150€);

3.2. Oferta da 1ª Avaliação Física;

3.3. Desconto de 15% sobre o Preço de Tabela na aquisição de serviços de SPA;

4. Documentos a apresentar

4.1. Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, em alternativa o Cartão de Cidadão;

4.2. Talão com Número de Identificação Bancária (NIB);

4.3. Declaração, cartão de colaborador do **Município de Viana do Alentejo**.

5. Condições de pagamento

5.1. No ato da inscrição é obrigatório o pagamento mínimo de 1 mês;

5.2. Os restantes pagamentos serão efectuados através de sistema de débito direto em conta (SDD), através do NIB indicado pelo sócio protocolado.

6. Categorias de Sócios

b) Subscrição de Mensalidade por colaboradores do **Município de Viana do Alentejo**, no **Everybody Health & Fitness**, na seguinte Categoria de Sócios:

- **Everybody Evora Economy**

Horário:

Dias Úteis: Das 8:00h às 10:00h e das 20:00h às 22:00h

Fins de Semana e Feriados: Das 9:30h às 18:00h

Valor: 40€ Mensais (Everybody Evora)

7. Regime de Contrato de Adesão

O contrato de adesão é anual, com obrigatoriedade de pagamento de 3 meses.

8. Benefícios

8.1. Oferta da jóia de inscrição (valor 150€);

8.2. Oferta da 1ª Avaliação Física;

8.3. Desconto de 15% sobre o Preço de Tabela na aquisição de serviços de SPA;

9. Documentos a apresentar

9.1. Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, em alternativa o Cartão de Cidadão;

9.2. Talão com Número de Identificação Bancária (NIB);

9.3. Declaração, cartão de colaborador do **Município de Viana do Alentejo**.

10. Condições de pagamento

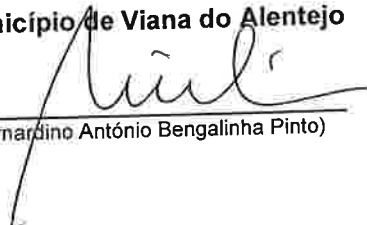
10.1. No ato da inscrição é obrigatório o pagamento mínimo de 1 mês

10.2. Os restantes pagamentos serão efectuados através de sistema de débito directo em conta (SDD), através do NIB indicado pelo sócio protocolado.

Évora, 11 de Setembro de 2012

24 out.

Município de Viana do Alentejo


(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Everybody Health & Fitness


(Carla Cristina Gonçalves Gaspar)